



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Jussara Cristina Oliveira Louza



ATA DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO:	12 de agosto de 2024, às 15:00 horas
LOCAL:	Sala de reuniões da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juíza Auxiliar Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza
PAUTA DA REUNIÃO:	Proad nº 202404000503064 e 202310000450905
ASSISTENTE:	Pedro Vinícius de Jesus Sonogo
PARTICIPANTES:	- Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza – Juíza Auxiliar da Presidência; - Dra. Soraya Fagury – 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; - Marcia Perillo Fleury Barcelos, representante da Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça; - Mirian Christiane Borges Taquary, representante da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça; - Diego César Santos, Diretor de Planejamento e Inovação do Tribunal de Justiça; - Waldivino Liberato Vieira Neto, Coordenador Adjunto da Central Única de Contadores; - Marcelo Tiago da Silva, representante da

	Diretoria Financeira; - Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Coordenador da Central Única de Contadores do Tribunal de Justiça; - Pedro Vinícius de Jesus Sonego – Assessor da Juíza Auxiliar da Presidência;
ABERTURA: Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.	
DISCUSSÃO: Iniciada a reunião, a Dra. Jussara apresentou a pauta a ser debatida: 1) Proad nº 202404000503064: Existência ou não de guia de custas e de classe específica para o Incidente de Concurso de Credores. Possibilidade de utilização da guia de custas genérica de “Procedimento Comum”, na qual são cobrados, integralmente, todos os itens de receitas que compõe uma guia de custas. - Em seguida, a Dra. Jussara passou a palavra à Dra. Soraya, a qual ressaltou que a hipótese em questão se assemelha à situação recentemente deliberada pelo Órgão Especial, quanto à cobrança de custas na reconvenção, oportunidade em que prevaleceu o entendimento de que há necessidade de previsão específica em lei em sentido estrito para viabilização da cobrança, por se tratar de tributo. - Em razão disso, a Dra. Jussara consignou que o tema ficou prejudicado de análise pelo Comitê. - A Dra. Soraya anuiu, em seguida, à proposta apresentada pela Dra. Jussara, no sentido de que o tema seja encaminhado ao Grupo de Trabalho para Análise e Proposição de Medidas de Aprimoramento das Custas Judiciais no Estado de Goiás (GT-Custas), para realização de estudos, em tramitação no Proad nº 202406000530958.	

2) Proad nº 202310000450905: criação de template de Guia de Custas para as classes “4696 – Execução Penal e Medidas Alternativas → Execução de Medidas Alternativas nos Juizados Especiais; 12729 – Execução Penal e Medidas Alternativas → Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum; e 12727 – Execução Penal e de Medidas Alternativas → Execução de Pena de Multa”, no sistema PROJUDI.

- Dada a palavra ao Sr. Marcelo, Coordenador da Central Única de Contadores, este ressaltou que há previsão de cobrança para as classes processuais em questão, no entanto, em razão da atualização da TPU (Tabelas Processuais Unificadas), não há um *template* (modelo) de Guia de Custas específico para cada uma das classes, existindo apenas na hipótese da classe “386 – Execução Penal e de Medidas Alternativas → Execução da Pena”, a qual possui *template* de guia homologado no sistema Projudi/PJD.

- Deliberou-se pela validação da criação dos *templates* de guia de custas às classes processuais listadas, da mesma forma como existe para a classe “386 – Execução Penal e de Medidas Alternativas → Execução da Pena”, para viabilização da cobrança nas referidas hipóteses.

-DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD nº 202404000503064 e 202310000450905 para fins de registro.

2. Deliberou-se pelo envio do Proad 202404000503064, que versa sobre a incidência de custas na hipótese de Incidente de Concurso de Credores, ao Grupo de Trabalho para Análise e Proposição de Medidas de Aprimoramento das Custas Judiciais no Estado de Goiás (GT-Custas), para realização de estudos, em tramitação no Proad nº 202406000530958.

3. Deliberou-se pela validação da criação dos *templates* às classes processuais listadas: 4696 – Execução Penal e Medidas Alternativas → Execução de Medidas

Alternativas nos Juizados Especiais; 12729 – Execução Penal e Medidas Alternativas → Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum; e 12727 – Execução Penal e de Medidas Alternativas → Execução de Pena de Multa, da mesma forma como existe para a classe “386 – Execução Penal e de Medidas Alternativas → Execução da Pena”, com o retorno dos autos ao Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas para condução.

ENCERRAMENTO:

Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, agradeceu a presença de todos, oportunidade em que eu, Pedro Vinícius de Jesus Sonogo, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Jussara Cristina Oliveira Louza

Juíza Auxiliar da Presidência

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202404000503064 (Evento nº ____)

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA
JUIZ DE DIREITO
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA
Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2024 às 09:45

SORAYA FAGURY BRITO
MAGISTRADO
2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.
Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2024 às 08:56

MARCIA PERILLO FLEURY BARCELOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
DIRETORIA JUDICIÁRIA
Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2024 às 14:41

DIEGO CESAR SANTOS
DIRETOR(A) DE ÁREA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI
Assinatura CONFIRMADA em 12/08/2024 às 18:49

WALDIVINO LIBERATO VIEIRA NETO
COORDENADOR ADJUNTO
CENTRAL ÚNICA DOS CONTADORES
Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2024 às 10:30

MARCELO DE JESUS ROSA PEREIRA
COORDENADOR(A)
CENTRAL ÚNICA DOS CONTADORES
Assinatura CONFIRMADA em 12/08/2024 às 18:38

MARCELO TIAGO DA SILVA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2024 às 11:48

MIRIAN CHRISTIANE BORGES TAQUARY
ANALISTA JUDICIÁRIO
NUCLEO TÉCNICO DE SISTEMAS JUDICIAIS
Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2024 às 12:45

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 909457071632 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000450905 (Evento nº 25)

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 14/08/2024 às 13:57

